

**SÉTIMO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-21PE-FMS
CONTRATO Nº. 014-21PE-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-21PE-FMS POR ENDOSO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI** entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo – Prefeito, doravante denominado **CONTRATANTE, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida à Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elísios, no Município de São Paulo, detentora do endereço eletrônico edital.licitacoes@portoseguro.com.br, telefone fixo (11) 3366-3258, como **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO, que o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, mantém segurados, através do contrato nº 014-21PE-FMS e apólices 0531 4 13393591 e 0531 4 13393605, respectivamente, os seguintes veículos:
MARCOPOLO VOLARE MINIBUS W9 LOTAÇÃO 4X2 - 31 PASS - PLACA: NZD 5554
VOLKSWAGEM ONIBUS 17.280 OT - 33 PASS - PLACA: PLL 8H44
MERCEDES BENZ SPRINTER 415-CDI FURGÃO E LONGO T ALTO 2.2 BI-T-3 PASS - PLACA: QTY 5J41;

CONSIDERANDO que, dois desses veículos serão leiloados e o outro está em desuso por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO a necessidade de segurar os veículos:
RENAULT/MASTER GREEN AM2, Ano/Modelo: 2024/2025, Chassi 93YF6200XSJ925886
TOYOTA HILUX FLASH AMB, Ano/Modelo: 2024/2024, Chassi 8AJDA8CB2R6060784
MB- SPRINTER 416 FURGÃO 2.2 LONG T. ALTO DIESEL 3P PLACA: RPP 5D46, ANO/MOD: 2022/2022 - CHASSI 8AC907643NE221182

CONSIDERANDO, que o item 9.2 do contrato prevê substituição e exclusão de veículos, na apólice poderão ser solicitadas pela Secretaria de Saúde do município de Guanambi e processadas pela seguradora, mediante endosso;

CONSIDERANDO, que em atendimento ao item 9.9 – da inclusão e substituição, a seguradora encaminhou orçamento contemplando o valor do prêmio total referente aos veículos a serem incluídos;

O referido contrato passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – constitui o objeto do presente contrato, Contratação de empresa para segurar os veículos da secretaria de saúde e seus equipamentos, atendendo rigorosamente ao PREGÃO ELETRÔNICO 014-21PE-FMS, o qual ficam excluídos e incluído os itens abaixo e passam a fazer parte integrante e complementar deste instrumento como aqui transcrito.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VEÍCULOS A SEREM SEGURADOS

DO ENDOSSO DE SUBSTITUIÇÃO

ITEM	Nº DO CHASSI	MODELO VEÍCULOS EXCLUÍDOS	ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO
01	88AC906633KE175413	MERCEDES BENZ SPRINTER 415-CDI FURGÃO E LONGO T ALTO 2.2 BI-T-3 PASS - PLACA: QTY5J41	2019/2019
02	93PB40E3PCC038408	MARCOPOLO VOLARE MINIBUS W9 LOTAÇÃO 4X2 - 31 PASS - PLACA: NZD5554	2011/2012
03	9532582Z3KR927217	VOLKSWAGEM ONIBUS 17.280 OT - 33 PASS - PLACA: PLL8H44	2018/2019

ITEM	CHASSI	VEÍCULO INCLUIDOS	ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO
01	CHASSI 8AC907643NE221182	MB- SPRINTER 416 FURGÃO 2.2 LONG T. ALTO DIESEL 3P PLACA: RPP5D46	2022/2022
02	CHASSI 93YF6200XSJ925886	RENAULT/MASTER GREEN AM2	2024/2025
03	CHASSI 8AJDA8CB2R6060784	TOYOTA HILUX FLASH AMB	2024/2024

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO	VALOR DO ENDOSSO	VALOR DO CONTRATO APÓS ENDOSSO
R\$ 190.591,38	R\$ R\$ 3.269,76	R\$ 193.861,14

DO PREÇO

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 3.269,76 (Três mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, totalizando um montante de **R\$ 193.861,14 (cento e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatorze centavos)** cuja

despesa correrá pela dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-21PE-FMS.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA – APÓLICE

As apólices deverão ser emitidas conforme as informações abaixo:

01 (uma) apólice e 01 (um) boleto para o veículo

- RPP 5D46 - MB- SPRINTER 416 FURGÃO 2.2

Projeto/Atividade: **10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU**

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1621 – Transferências Fundo a Fundo do SUS provenientes do Governo Estado

01 (uma) apólice e 01 (um) boleto para os veículos:

- RENAULT/MASTER GREEN AM2
- TOYOTA HILUX FLASH AMB

Projeto/Atividade: **10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC**

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Governo Federal – Bloco de Manutenção

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi, 21 de maio de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI
CONTRATANTE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ Nº 61.198.164/0001-60
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____